



## Resultado da Análise da Interposição de Recursos contra o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2025

No dia 10 de junho de 2025, a Comissão responsável pela análise e julgamento da classificação dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2025 reuniu-se para avaliar, tempestivamente, os recursos interpostos contra o referido Edital.

A Comissão deliberou conforme segue:

Nome	Resultado
Eliana Carbas Clemente dos Santos	Deferido

Justificativas das decisões:

1. Deferido o pedido de alteração na habilitação da candidata, uma vez que a mesma comprovou haver ocorrido um equívoco no momento do preenchimento da ficha de inscrição.
2. Deferido o pedido de alteração do tempo de serviço, tendo em vista a comprovação adequada apresentada pela inscrita.

Contudo, após análise de toda a documentação apresentada pela candidata, constatou-se que ela **não possui pós-graduação em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia**, conforme exigido na cláusula 5.4 do Edital n.º 05/2025, a qual estabelece como requisito: *“Ter concluído o curso de Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia”*. A candidata apresentou, no entanto, pós-graduação em Psicologia Clínica. **Dessa forma, sua inscrição foi INDEFERIDA.**

Cachoeira de Minas, 11 de junho de 2025.

**Elizabeth Marques Figueiredo**  
Secretária Municipal de Educação

**Byanca Fernandes dos Santos**  
Auxiliar de Secretaria Escolar

**Soyla Aparecida Gomes Cesário Salles**  
Auxiliar de Serviços Internos